DECRETO Nº 2.255 DE 04 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.616/2016, a suplementação no valor de **R$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(811) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
ELEMENTO	(812) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
ELEMENTO	(813) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
ELEMENTO	(815) 3.1.91.13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
ELEMENTO	(818) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ELEMENTO	(816) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
ELEMENTO	(817) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E ADOLES**	
PROGRAMA	**0023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2164 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO TUTELAR	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(773) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
TOTAL		**102.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2035 - INCENTIVOS FISCAIS (DEVOLUÇÃO BOTICÁRIO)	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102.500,00
TOTAL		**102.500,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos